



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
9ª Sessão Ordinária - 22/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal adotar medidas emergenciais para combater o aumento da criminalidade em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em caráter de urgência diante do crescente clamor da população de Indaiatuba quanto ao aumento da sensação de insegurança e à ocorrência de crimes patrimoniais nos últimos meses.

Embora o Município seja reconhecido por bons indicadores na área de segurança pública, a dinâmica da criminalidade exige resposta rápida e coordenada do Poder Público, a fim de preservar a tranquilidade social, a qualidade de vida da população e os padrões de segurança que historicamente distinguem a cidade.

Ressalte-se que a Guarda Civil de Indaiatuba, com o apoio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, vem desempenhando relevante trabalho em favor da coletividade, dispondo de capacidade técnica e operacional para reforçar, de maneira imediata, as ações preventivas e repressivas no âmbito municipal.

Além disso, entende-se que o Município dispõe de estrutura adequada para intensificar o combate à criminalidade, especialmente por meio





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

do reforço das ações integradas com as forças de segurança estaduais, da ampliação do monitoramento urbano e da adoção de estratégias de inteligência voltadas à identificação e responsabilização dos autores de delitos.

Entre as providências sugeridas, destacam-se:

I – a intensificação do patrulhamento ostensivo nas áreas com maior incidência de ocorrências;

II – a ampliação das ações de monitoramento por câmeras e demais recursos tecnológicos;

III – o fortalecimento das atividades de inteligência e prevenção;

IV – a articulação integrada com as forças estaduais de segurança pública para investigação, identificação e prisão dos autores de crimes e delitos.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de pronta atuação do Poder Executivo, espera-se o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Vereador